**ASSOSSIAÇÃO DE PROTEÇÃO A MATERNIDADE E INFÂNCIA DE CASTRO ALVES – APMI**

**ERRATA**

**EDITAL Nº 001/2017 e EDITAL Nº002/2017**

A APMI vem retificar o ***Edital 001/2017*** - Processo Seletivo Externo Simplificado para Formação de Cadastro Reserva de profissionais de nível técnico e de nível superior a título de primeiro emprego e o ***Edital 002/2017*** - Processo Seletivo Externo Simplificado para Formação de Cadastro Reserva de profissionais do Nível Superior, Técnico, Médio e Operacional, publicados em 01/03/2017 para deles fazer constar as alterações abaixo indicadas:

Onde se ler no Cargo de Nutricionista na descrição do cargo de nutricionista:

**“Prestar assistência nutricional a indivíduos e coletividades (sadios e enfermos); organizar, administrar e avaliar unidades de alimentação e nutrição; efetuar controle higiênico-sanitário; participar de programas de educação nutricional.”**

Leia-se:

* + 1. **Cargo 02- Nutricionista**

**DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES: Definir, planejar, organizar, supervisionar e avaliar as atividades de assistência nutricional aos pacientes, segundo níveis de atendimento em Nutrição; Elaborar o diagnóstico nutricional, com base nos dados clínicos, bioquímicos, antropométricos e dietéticos; Elaborar a prescrição dietética, com base nas diretrizes do diagnóstico nutricional; Registrar, em prontuário do paciente, a prescrição dietética e a evolução nutricional; Orientar e supervisionar a distribuição e administração de dietas; Interagir com a equipe multiprofissional, definindo com esta, sempre que pertinente, os procedimentos complementares à prescrição dietética.**

Para esse cargo, exclusivamente, fica prorrogado o prazo de inscrição por mais 48h, a contar da data de sua publicação.

**Juazeiro Bahia, 06 de Março de 2017.**

Luiz Alberto Hilarião da Silva

Presidente da APMI